

São Gabriel da Palha, 02 de setembro de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1290/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 137/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO LEI Nº 137/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO E A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A QUEM PRODUZIR, DIVULGAR OU PROMOVER CONTEÚDO QUE CARACTERIZE A SEXUALIZAÇÃO OU ADULTIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar para Sanção

Ação realizada: Proposição Enviada para Sanção

Descrição:

Encaminhado através do Ofício nº 524/2025 - GP/CM.

Próxima Fase: Aguardar Sanção ou Veto

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340038003700350030003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 02/09/2025 16:28

Checksum: **68A3D575727E3FD467E8968F32E4C1BB8468A0F4F48BEBBA29B838520E4B0384**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340038003700350030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.